



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA-FEIRA 02 DE DEZEMBRO DE 2024

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL n° 543 DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOMES DE RUAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de **CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais que são conferidos por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada de **RUA FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS** (BECO DE CHICO FERREIRA) a Rua lateral a casa da Família do Senhor “chico Ferreira”, conforme imagem anexa.

Art. 2º Altera o nome da atual **TRAVESSA ROBERVAL ALVES**, passando a ser denominada de **RUA MAGNO VILAR DA COSTA (DOUTOR MAGNO)**, com início a EMPAER e final na Praça coração de Jesus, conforme imagem anexa.

Art. 3º - O Poder executivo deverá colocar Placa de Identificação no local de fácil visualização.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição contrária

Gabinete do Prefeito constitucional do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 02 de dezembro de 2024.


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito

ANEXO



RUA FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS (CHICO FERREIRA)



RUA MAGNO VILAR DA COSTA (DOUTOR MAGNO)